

**CARGO:** ASSISTENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO**LOTAÇÃO:** SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**MATRICULA:** 2216**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito de Nova Monte Verde / MT, 18 de maio de 2023.

**EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**

PREFEITO

**TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro estar ciente de minha designação para atuar como Fiscais para o Contrato nº 32/2023, referente ao Processo Administrativo nº 3137/2023, comprometendo-me a cumprir as disposições contidas no Decreto nº 141/2011.

Nova Monte Verde / MT, 18 de maio de 2023.

**ANDREIA CRISTINA MENDES** - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**LICITAÇÃO****TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 048/2022/ DEPTO/ADM/ COMPRAS/LICITAÇÕES****TERCEIRO TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº. 048/2022/ DEPTO/ADM/COMPRAS/LICITAÇÕES**

O MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 37.465.556/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG n. 1467013-5 SESP/MT e CPF/MF nº 330.412.338-51, residente e domiciliado na Rua José Joaquim Vieira nº 101, centro, nesta cidade de Nova Monte Verde-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **EDUARDO DA SILVA FERNANDES EIRELI**, inscrita no CPNJ nº. **22.303.601/0001-06**, com sede na Av. Avenida Mirante do Lago, nº. 290, Bairro Loteamento Mirante do Lago, na cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso; neste ato representada pelo Sr. **Eduardo da Silva Fernandes** brasileiro, portador do RG nº 6683003 PC/PA e CPF sob o nº 887.558.945-34, residente e domiciliado à Rua Lagoa Guaíba nº 04, Quadra 03, Lote 04, Bairro Mirante do Lago, na cidade de Alta Floresta/MT, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si efetuar o **Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº. 048/2022/DEPTO/ADM/COMPRAS** nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 no que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Objetiva o presente, Aditar o Contrato Administrativo firmado em 16 de maio de 2022, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM COBERTA NA EMEIF FUTURO FELIZ, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 1076/2021 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO E O MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT PROJETO, PARA ATENDER AO MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT**, para fins de **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, estabelecido na Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

FICA PRORROGADO POR 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, O CONTRATO DE Nº 048/2022, INICIANDO-SE A VIGÊNCIA EM 16 DE MAIO DE 2023 ATÉ O DIA 30 DE JUNHO DE 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Principal naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e/ou seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e

forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Nova Monte Verde/MT, 16 de maio de 2023.

<b>MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE</b> <b>EDEMILSON MARINO DOS SANTOS</b> <b>PREFEITO</b>	<b>EDUARDO DA SILVA FERNANDES EIRELI</b> <b>CPNJ nº. 22.303.601/0001-06</b> <b>CONTRATADA</b>
---	---

Testemunhas:

<b>ANDREA ALVES DA SILVA COELHO</b> <b>CPF Nº: 990.562.081-87</b> <b>LUCIMAR BARBOSA MARTINS</b> <b>CPF Nº: 272.748.508-57</b>
---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ****PREFEITURA DE NOVA NAZARÉ**  
**PORTARIA Nº 1453 DE 02 DE MARÇO DE 2020.****PORTARIA Nº 1453 DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

*“Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências”*

O Senhor **JOÃO TEODORO FILHO** Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Nomear a Senhora **GELIANE STEFFENON FONTOURA**, inscrita no CPF sob o nº 918160251-00, ocupar o cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos 02 dias do mês de Março de 2.020.

**JOÃO TEODORO FILHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA****LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO SENDO ESTE DE PRAZO N.º 054/2023/PMNO**

, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023/PMNO**, REF: AO CONTRATO Nº 033/2022, A TOMADA DE PREÇOS - PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 004/2022/PMNO, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022/PMNO**. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30. **CONTRATADA:** **CIMEL PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 44.428.638/0001-01. **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS RUAS PRESIDENTE DUTRA, MARCOS FREIRE E RUA 32 NA AREA URBANA DO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT (OBRA REMANESCENTE)**. **FUNDAMENTADO** na Lei 8.666/93, Art. 57 incisos II e § 2º. **MOTIVO:** *Aditar o prazo em conformidade com a vigência para mais 38 (trinta e oito) dias por igual período do termo de convênio nº 894472/2019, para que possamos finalizar como termos de recebimento provisório e definitivo da obra e documentações de acordo com aditivo de prazo SigCon/MT, conforme pedido do Departamento de convênio. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA :080800215451003610794490510000017000000000, 080800215451003610794490510000015000000000. **VIGÊNCIA: 22/05/2023 ATÉ 30/06/2023.***

Nova Olímpia-MT, 18 maio de 2023.

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**